



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 116 / DES, de 12 AGOSTO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 003.200/80, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários uma área de terras com 240,00 m², bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, atingidas pela faixa de domínio da rodovia BR-050/262, trecho ENTRONCAMENTO BR-050-BR-262-UBERABA-DELTA, entre as estacas 08 + 11,50 a 09 + 3,50, no Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, propriedade atribuída a MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico do D.N.E.R.
zjm

Transformar em confidencial
DAVID ELKIND
DIRETOR GERAL

ACN/csg.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 12/08/80
AUBERTO MAUNIZIO DE SOUZA
MATR. 21.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 37
de 8/12/91/1980
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.578
Se. RR. Ev. Pb. CD. EPDD